



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a utilização de equipamento móvel de computação, notebook, no âmbito e no interesse do Poder Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

Considerando as constantes viagens do Presidente, a serviço desta Casa Legislativa, para a participação em cursos e eventos e a necessidade de acompanhar, registrar e transmitir, de forma fidedigna, para os demais membros da casa, a síntese real dos fatos do evento;

Considerando que o uso de um computador portátil, notebook, contribui sobremaneira para a execução de tarefas em ambientes e atividades externas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Presidente desta Casa Legislativa, a manter sob sua responsabilidade e uso, em tempo integral, inclusive e principalmente, fora das dependências da Câmara, um computador portátil, notebook, com todos seus acessórios, enquanto permanecer na Presidência da Casa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 26 de março de 2020

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Presidente

Página 1 de 1